

PARECER DO CONSELHO FISCAL

REFERENTE AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026

Nos termos do disposto no artigo 49.º, n.º 2, alínea a), dos Estatutos da Federação Portuguesa de Judo (FPJ), e em conformidade com a legislação aplicável, o Conselho Fiscal apresenta à Assembleia Geral o seu parecer relativamente ao orçamento para o exercício de 2026, submetendo-o para apreciação e deliberação.

Parecer

Após análise detalhada do orçamento proposto para as atividades da FPJ no ano de 2026, e tendo em consideração a fundamentação apresentada pela Direção, o Conselho Fiscal conclui que o mesmo se encontra em conformidade com os objetivos estratégicos e financeiros da Federação.

O documento reflete, de forma adequada, as necessidades operacionais da FPJ, estando alinhado com os princípios de rigor e sustentabilidade financeira, considerados fundamentais para a consolidação e o desenvolvimento da modalidade em território nacional.

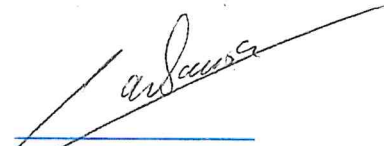
Face ao exposto, os membros do Conselho Fiscal confirmam a exatidão e a integridade do orçamento apresentado e, por unanimidade, recomendam a sua aprovação integral pela Assembleia Geral.

08 de outubro de 2025.

O Conselho Fiscal



Paula Rodrigues
Presidente



Carlos Sousa
Vogal



Carlos Mendes
Vogal